

PLANO DE TRABALHO



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O – ISACSO		
Nome Fantasia: Grupo Folclórico Quadrilha Chamegos do O		
CNPJ: 05.023.632/0001-94	Endereço: EQNO 11/13 Bloco A Lote 01 – sala 101 – Ceilândia	
Complemento:	Bairro/Cidade: Ceilândia	CEP: 72.255-511
Telefone: (61) 98218 8931	Telefone: (DDD)	
E-mail: institutoisacso@gmail.com		Site/Redes Sociais: @instituto_isacso
Data Constituição OSC: 10/04/2002		Data situação Cadastral: 09/02/2015
Responsável da OSC (Dirigente): Márcio Nunes Pinto		
CPF: 004.833.981-44	RG/Órgão Expedidor: 2.281.849 SSP/DF	Telefone do Dirigente: (61) 98218 8931
Endereço do Representante Legal: QNO 11 Conjunto I Casa 53		CEP:72.255-109
Período de mandato diretoria Início:10/09/2022		Fim: 09/09/2026

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Márcio Nunes Pinto	
Função na parceria: Coordenador Geral	
RG/Órgão Expedidor: 2.281.849 SSP/DF	CPF: 004.833.981-44
Telefone Fixo:	Telefone Celular: (61) 98218 8931
E-mail do Responsável: marcionunesp@gmail.com	

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

O Instituto Social de Arte e Cultura do Setor O, conhecido pelo nome fantasia Grupo Folclórico Cultural Quadrilha Chamegos do O, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, e de caráter filantrópico, cultural e social. Com CNPJ 05.023.632/0001-94, o Instituto atua em todo o Distrito Federal, promovendo projetos culturais, sociais e esportivos que impactam positivamente diversas comunidades.

Fundado em 1992, sob o nome de Grupo Folclórico Cultural Quadrilha Chamegos do O, o Instituto ISACSO rapidamente se destacou pela sua contribuição ao acesso à cultura, sendo reconhecido pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e Entorno. Desde sua fundação, o Instituto tem sido um pilar na preservação e promoção da cultura junina, com a Quadrilha Chamegos do O, uma das suas principais iniciativas, reconhecida e chancelada pela LINQ-DFE (Liga Independente de Quadrilhas Juninas do DF e Entorno) e pela CONFEBRAQ (Confederação Brasileira de Quadrilhas Juninas). Em 2016, esse trabalho de preservação cultural alcançou um reconhecimento ainda maior, com a apresentação nas Paralimpíadas Rio 2016, um evento de repercussão mundial.

No entanto, o Instituto ISACSO não se limitou ao universo das festas juninas. Reconhecendo a necessidade

de expandir suas ações, a instituição ampliou sua atuação para além da Ceilândia, sua cidade de origem, e começou a desenvolver iniciativas culturais, sociais e esportivas em todo o Distrito Federal. Essas ações não apenas fortalecem a comunidade, mas também contribuem significativamente para a economia criativa da nossa Capital.

Assim, o Instituto ISACSCO realizou diversos Termos de Fomento junto as demais Secretarias do GDF, em especial à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e com o Governo Federal, sendo eles:

- Balaio cultural – Termo de Fomento nº 66/2022 – SECEC – processo SEI nº 00150-00004720/2022-35.
- Ressaca de São João – Termo de Fomento nº 100/2022 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00005748/2022-90.
- Primeira Mostra Cultural de Ceilândia - Termo de Fomento nº 130/2022 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00008097/2022-90.
- Oh Pessoa!: o resgate das danças juninas nas escolas públicas do DF – Termo de Fomento nº 007/2022 – Plataforma +Brasil Nº 934859/2022 – FUNARTE.
- Festejo dos Paranoá - Termo de Fomento nº 35/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00004989/2023-01.
- Aniversário de Sobradinho 63 anos - Termo de Fomento nº 13/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00002328/2023-32.
- Aniversário de Sobradinho 2 - Termo de Fomento nº 67/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00006159/2023-18.
- Arte pela Vida - Termo de Fomento nº 76/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00005951/2023-47.
- Mulheres Seguras - Termo de Fomento nº 79/2023 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00005971/2023-18.
- Fragmentos Juninos: o resgate das quadrilhas juninas das escolas – Termo de Fomento MINC nº 941129/2023 Processo 01400.006243/2023-14.
- Mulheres Seguras - 4ª Edição - Termo de Fomento nº 157/2023 – SECEC- Processo SEI nº 00150-00008315/2023-77.
- Arraiá Arroxá o Nó – Termo de Fomento nº 32/2024 – SECEC – Processo SEI nº 00150-00003029/2024-04.
- Aniversário de Sobradinho 64 anos - Termo de Fomento nº 17/2024 – Processo SEI nº 00150-00001777/2024-44.
- Aniversário de Sobradinho II – 35 Anos – Termo de Fomento nº 132/2024 – Processo SEI nº 00150-00006257/2024-28.

Conforme relacionado acima, esta OSC já realizou duas edições do Projeto Mulheres Seguras, ambas realizadas via Termo de Fomento junto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. A primeira edição realizada pelo Instituto ISACSCO foi o Termo de Fomento nº 79/2023, processo nº 00150-00005971/2023-18, ocorreu no período de 08/09/2023 a 18/11/2023 na Região Administrativa da Ceilândia e ofertou 60 bolsas para cursos gratuitos, de Ballet Clássico e Dança Contemporânea, destinados às mulheres e adolescentes a partir de 15 anos de idade.

Já segunda edição realizada por esta OSC ocorreu também na Região Administrativa da Ceilândia, sob o termo de fomento 157/2023, processo nº 00150-00008315/2023-77, ofereceu mais 60 bolsas, para mulheres e adolescentes a partir dos 15 anos, para cursos de Ballet Clássico e Dança Contemporânea. As aulas tiveram início em 19/01/2024 até 30/06/2024.

Ambas as edições promoveram espaços para acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade,

buscaram a integração e socialização dessas mulheres, além de abrirem espaços de reflexão e debate sobre a incidência da violência contra a mulher e seus impactos na saúde pública, em especial nas políticas de apoio à saúde mental.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: Mulheres Seguras	
Local de realização: QNO 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	
Período de execução:	07/12/2024 a 30/04/2025
Período de realização do Evento:	09/12/2024 a 30/03/2025
Enquadramento: (X) participação (X) educacional () rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 60 mulheres a partir dos 15 anos idade	
Previsão de público indireto: 10 pessoas	
Valor Total do Projeto: R\$ 87.531,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 87.531,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos).	

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realizar o projeto Mulheres Seguras.

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto Mulheres Seguras, que acontecerá de 09/12/2024 a 30/03/2025, na QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF, surge como uma resposta concreta à crescente violência contra a mulher, que afeta profundamente sua saúde física, mental e emocional. Diante de alarmantes estatísticas que mostram o aumento nos casos de feminicídios e outros tipos de violência no Distrito Federal, a iniciativa visa oferecer um espaço seguro e acolhedor para mulheres vítimas de abuso físico, verbal e psicológico. Através da dança e de diversas atividades corporais e artísticas, o projeto busca resgatar a autoestima, autoconfiança e o autocuidado dessas mulheres, oferecendo-lhes ferramentas para a superação de traumas e a reconstrução de suas vidas.

O curso de dança gratuito proporcionado pelo projeto vai além da prática artística, sendo também um espaço de reflexão e empoderamento. Com aulas de ballet clássico, dança contemporânea, alongamento, as participantes terão a oportunidade de reconectar-se com seus corpos e emoções, promovendo o autoconhecimento e o fortalecimento emocional. O projeto abraça a diversidade ao incluir mulheres trans em seus grupos, fortalecendo o respeito e a inclusão.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

A violência contra a mulher é uma triste realidade que persiste em muitas sociedades, manifestando-se

de diversas formas e causando impactos profundos. Fisicamente, emocionalmente e psicologicamente, as mulheres frequentemente enfrentam agressões que comprometem sua integridade e bem-estar. Essa problemática não conhece fronteiras sociais, econômicas ou culturais, afetando mulheres de todas as idades, origens étnicas e níveis educacionais, o evento será realizado em Ceilândia, mesma localidade onde foram realizadas as edições anteriores.

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP-DF), os incidentes vinculados à aplicação da Lei Maria da Penha estão em ascensão. Segundo dados da SSPDF apenas nos nove primeiros meses de 2023, a média diária foi de 50 casos no DF, totalizando 13.519 registros. Esse índice representa um aumento de 6,3% em comparação com o mesmo período do ano anterior, quando foram registradas 12.722 ocorrências. O levantamento indica que a violência moral/psicológica foi a mais recorrente no decorrer deste ano.

Com relação aos casos de feminicídios, no primeiro semestre do corrente ano, o Brasil testemunhou um aumento significativo, atingindo o patamar mais elevado desde 2019. Entre janeiro e junho de 2023, foram contabilizados 722 casos, representando um incremento de 2,6% em relação às 704 ocorrências registradas no mesmo período de 2022. Essas estatísticas são resultado de um levantamento conduzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O Distrito Federal se destacou nesse cenário, apresentando um aumento impressionante de 205% nos casos em comparação ao primeiro semestre de 2022, saltando de 6 para 21 feminicídios em 2023.

Esses dados mostram claramente que a violência contra a mulher é um problema de Estado que afeta todas as esferas do governo: segurança, saúde, assistência social, educação, cultura, entre outras. A agressão contra a mulher não se limita à violência física; muitas também sofrem com violência sexual, patrimonial e psicológica. As vítimas, quando não são assassinadas, enfrentam várias outras consequências, tais como dores, tristeza, distúrbios do sono, compulsões alimentares, síndrome do pânico, ansiedade, depressão, baixa autoestima e tantos outros danos físicos, psicológicos e sociais. Segundo Bandeira e Almeida (2015), os desdobramentos dessa condição podem provocar danos cognitivos, emocionais e comportamentais, gerando traumas que impedem as pessoas de participar ativamente do convívio social.

Diante desse cenário, o presente projeto tem por objetivo realizar um curso de dança gratuito direcionado a mulheres vítimas de violência, de abuso físico e/ou verbal, e transtornos emocionais como depressão e ansiedade, resgatando a autoestima, autoconfiança e autocuidado por meio do trabalho poético corporal que a dança promove. O projeto visa oferecer:

- Acolhimento a mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo sua integração e socialização.
- Espaços de reflexão e debate sobre a violência contra a mulher e seus impactos na saúde pública, especialmente nas políticas de apoio à saúde mental.
- Abordagens além da dança, incluindo movimentos corporais adaptados a cada indivíduo, com aulas

de alongamento, ballet clássico e dança contemporânea.

O projeto Mulheres Seguras é voltado para mulheres que desejam aceitar o desafio do autoconhecimento, da ampliação de consciência corporal e da visão transformadora que a dança pode oferecer. Proporciona uma vivência de pesquisa do movimento para todos os corpos, criando possibilidades de autoconhecimento, aumento da autoestima e expressão da feminilidade. Com trocas genuínas através do movimento, o projeto oferece a essas mulheres um impulso inicial para resgatar o desejo de sonhar, conhecer-se e ampliar as conexões positivas entre corpo e mente.

Assim, O projeto Mulheres Seguras tem como principal objetivo resgatar a autoestima, autoconfiança e autocuidado das mulheres vítimas de violência, por meio do trabalho poético corporal e suas diversas vertentes. Além disso, o projeto garante a inclusão e acolhimento de mulheres trans nos grupos atendidos, promovendo um ambiente de respeito e diversidade. Essas ações visam construir uma rede de suporte e solidariedade, fortalecendo a capacidade das participantes de superar traumas e desafios.

Dessa forma, além de ser uma iniciativa que pretende encorajar as mulheres a reconhecerem sua força e capacidade para enfrentar dificuldades, o projeto Mulheres Seguras está em consonância com o eixo 7 do II Plano Distrital de Políticas para Mulheres (PDPM), que tem como objetivo geral “ampliar e promover a participação das mulheres na vida cultural (...)”, por meio da promoção de acesso de mulheres à produção artística e cultural, bem como a inserção das mulheres em ações educativas de esporte e lazer. Contribuindo assim para com uma das metas do Eixo 7 do PDPM que é o de aumentar o número de mulheres com a acesso a programas para produção artística e cultura.

Cabe informar que a entidade adotará medidas e Protocolo "**POR TODAS ELAS**", instituído pela Lei distrital nº 7.241, de 26 de abril de 2023 (já em vigor), bem como, o protocolo "**NÃO É NÃO**", disposto na Lei federal 14.786, de 28 de dezembro de 2023 na intenção de informar a todos os participantes no evento, bem como divulgação em banner.

2.4 OBJETIVO GERAL

Realizar o projeto Mulheres Seguras, na QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF, atendendo um público de 60 mulheres a partir dos 15 anos de idade. Ofertando cursos de Ballet Clássico e Dança Contemporânea, no período de 09/12/2024 a 30/03/2025

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher mulheres em situação de vulnerabilidade.
- Buscar a integração e socialização dessas mulheres.

2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

As Metas qualitativas estão diretamente relacionadas a Planilha de Termo de Fomento 5.1, sendo os indicadores as etapas de cada Meta.

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Contratação de profissionais especializados para planejamento e execução do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> Recursos Humanos Prestadores de serviços. 	<ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais Registro fotográfico da equipe Contratos de prestação de serviço
Estruturação para realização das aulas.	<ul style="list-style-type: none"> Aquisição de materiais. 	<ul style="list-style-type: none"> Notas fiscais Registro fotográfico
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
Ofertar 60 bolsas para mulheres em situação de vulnerabilidade durante o período de execução do projeto.	<ul style="list-style-type: none"> Realização de aulas Inscrição de participantes 	<ul style="list-style-type: none"> Número de mulheres inscritas no projeto Fichas de inscrição Lista de presença Registro fotográfico.
Pesquisa de satisfação com as 60 alunas atestando a qualidade do projeto	<ul style="list-style-type: none"> Fichas preenchidas 	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa de satisfação com as bolsistas

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DE ATIVIDADES DO PROJETO

Nome do Evento:	Mulheres Seguras – 5ª edição		
Descrição/Etapa:	Curso de dança		
Data do Evento:	09/12/2024 a 30/03/2025	Turno:	Matutino e Noturno
Período Custeado pelo Fomento (Se for o caso):	09/12/2024 a 30/03/2025	Turno:	Matutino e Noturno
Local:	QNO 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte		
Espaços Físicos Disponíveis:	(...) Auditório	(…) Praça	
	(…) Sala de aula	(…)	
	(X) Espaço Privado	(…) Outro	
	Qual? Instituto Candango das Antes	Qual? _____	
Quantidade de participantes neste evento			
Diretos: 60	Indiretos: 10	Total: 70	
Quanto à abrangência (origem dos participantes)			
(X) Local			
(X) Regional			
(…) Nacional			
Faixa etária	Data/Turno		Qtd.
(…) Crianças/Adolescentes (até 15 anos)			

(X) Jovens (15 a 24 anos)	09 e 13 de dezembro / noturno 15 de dezembro / matutino	60
(X) Adultos (entre 25 anos e 59 anos)	13, 17, 20, 24, 27 e 31 de janeiro / noturno 03, 07, 10, 14, 17, 21, 24 e 27 de fevereiro/ noturno	
(X) Idosos (a partir de 60 anos)	09, 16, e 23 de fevereiro / matutino 10, 14, 17, 21, 24, 28 de março / noturno 09,16 e 30 de março / matutino	
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)		
Inscrição dos participantes		
(...) Escolas		
(...) Em centros comunitários		
(...) Na sede da entidade proponente		
(X) Na sede de entidades parceiras: QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF (Instituto Candango das Artes - ICA)		
(...) Pela internet. Especifique		
(...) Outros. Especifique		

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

PRÉ-PRODUÇÃO: 07/12/2024 à 08/12/2024

- Definição da equipe técnica que trabalhará no projeto
- Identificação, cotação, elaboração de contrato com profissionais para composição da ficha técnica, inclusive serviços de comunicação e divulgação.
- Reunião com a equipe técnica e preparação para divulgação do projeto.
- Contratação dos prestadores de serviço.
- Divulgação na sede do ICA (Instituto Candango de Artes), na QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF.

INSCRIÇÃO: 07/12/2024 à 08/12/2024

Para participar do projeto Mulheres Seguras as interessadas pelas bolsas deverão realizar a inscrição, gratuitamente, no período de 07/12 à 08/12/2024 presencialmente na sede do ICA (Instituto Candango de Artes), na QNO 11 conjunto O lote 40 – Ceilândia Norte/DF.

Após as inscrições será realizada uma seleção a partir das fichas e formulários preenchidos, no período de no período de 07/12 a 08/12/2024. Com a conclusão do processo seletivo haverá divulgação dos resultados nas redes sociais do Instituto ISACSO com início das aulas em 09/12/2024.

PRODUÇÃO – 09/12/2024 a 30/03/2025

Todas as bolsistas farão parte da mesma turma, ou seja, o curso terá uma turma com 60 alunas e quatro arte educadores. Conforme o desenvolvimento do curso e das necessidades das bolsistas, poderá haver momentos em que a turma seja dividida, de modo a promover um melhor acompanhamento das alunas.

Elas terão aula de duas a três vezes semanais, conforme cronograma apresentado abaixo. As aulas durante a semana, acontecerão no noturno, enquanto as aulas dominicais ocorrerão no período matutino.

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
AULA 1	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	21h às 22h	09/12/2024	09/12/2024
AULA 2	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	13/12/2024	13/12/2024
AULA 3	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	08h às 12h	15/12/2024	15/12/2024
AULA 4	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	13/01/2025	13/01/2025
AULA 5	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	17/01/2025	17/01/2025
AULA 6	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	20/01/2025	20/01/2025
AULA 7	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	24/01/2025	24/01/2025
AULA 8	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	27/01/2025	27/01/2025
AULA 9	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	31/01/2025	31/01/2025
AULA 10	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	03/02/2025	03/02/2025
AULA 11	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	07/02/2025	07/02/2025
AULA 12	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	08h às 12h	09/02/2025	09/02/2025
AULA 13	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	10/02/2025	10/02/2025
AULA 14	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	14/02/2025	14/02/2025
AULA 15	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	08h às 12h	16/02/2025	16/02/2025
AULA 16	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	17/02/2025	17/02/2025
AULA 17	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	21/02/2025	21/02/2025
AULA 18	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	08h às 12h	23/02/2025	23/02/2025
AULA 19	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	24/02/2025	24/02/2025
AULA 20	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	27/02/2025	27/02/2025
AULA 21	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	08h às 12h	09/03/2025	09/03/2025
AULA 22	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	10/03/2025	10/03/2025
AULA 23	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	14/03/2025	14/03/2025
AULA 24	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	08h às 12h	16/03/2025	16/03/2025
AULA 25	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	17/03/2025	17/03/2025
AULA 26	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	21/03/2025	21/03/2025
AULA 27	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h30 às 22h	24/03/2025	24/03/2025

AULA 28	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	20h às 22h	28/03/2025	28/03/2025
AULA 29	Qno 11 Conjunto O Lote 40 - Ceilândia Norte	08h às 12h	30/03/2025	30/03/2025

Ementa do curso

<p>EMENTA: Introdução ao Ballet Clássico. Princípios básicos, técnicas e fundamentos do Ballet Clássico. Fundamentos, técnicas e história da dança contemporânea.</p>
<p>OBJETIVOS:</p> <p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Introduzir a história do ballet clássico e da dança contemporânea ● Apresentar os fundamentos básicos do ballet clássico e da dança contemporânea. ● Desenvolver as habilidades físicas, técnicas e artísticas das dançarinas iniciantes. ● Criar e executar coreografias simples. <p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Desenvolver consciência corporal. ● Aprimorar técnicas e expressões artísticas. ● Compreender a história e cultura do ballet clássico e dança contemporânea. ● Ampliar o repertório cultural dos alunos, por meio do conhecimento da história da dança contemporânea e do ballet clássico. ● Incentivar o desenvolvimento de habilidades de improvisação, criatividade e expressão pessoal. ● Estimular a criatividade e a expressão pessoal dos dançarinos por meio de exercícios de improvisação.
<p>METODOLOGIA: O curso utiliza uma série de métodos e técnicas para ajudar as alunas a desenvolverem suas habilidades na dança clássica e contemporânea. Sendo assim, a metodologia utilizada se baseia em aulas práticas, com aquecimento corporal, demonstração de movimentos e correções individualizadas, com exposição dos conteúdos teóricos sob orientação do professor, de modo que os alunos possam desenvolver uma forte base em Ballet Clássico Básico e na Dança Contemporânea e progredir para níveis mais avançados em ambas as estéticas.</p>
<p>RECURSOS DIDÁTICOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Sistema de som: Para tocar a música necessária durante as aulas, um sistema de som é necessário. Pode ser um aparelho de som ou caixas de som conectadas a um computador ou dispositivo móvel. ● Espaço de dança: Uma sala de aula ou espaço de dança adequado é necessário para a prática das coreografias e exercícios do ballet clássico ● Espelhos: Espelhos são úteis para que os alunos possam visualizar seus movimentos e fazer ajustes em sua técnica. ● Roupas confortáveis <p>Obs: os materiais de sistema de som, espaço da dança, espelhos e vídeos será de responsabilidade da osc sem custos do fomento.</p>

CONTEÚDO: Postura e alinhamento corporal

- Posições dos pés e braços
- Passos básicos de barra: plié, tendu, dégagé, rond de jambe, fondu e développé.
- Passos básicos no centro: adagio, pirouette, sauté, changement e pas de bourré.
- Sequências de movimentos em diagonal
- Introdução à técnica de salto
- Aquecimento corporal: exercícios de mobilidade articular, alongamentos e fortalecimento muscular para preparar o corpo para a prática da dança;
- Técnica da dança contemporânea: fundamentos técnicos da dança contemporânea, como o uso do peso corporal, relação com o solo, fluidez dos movimentos e conexão com a respiração;
- Improvisação: exercícios para estimular a criatividade e expressão pessoal dos dançarinos;
- Criação e execução de coreografias simples: aplicação prática da técnica e coordenação em grupo, através da criação e execução de coreografias simples;
- História da dança contemporânea: exposição teórica sobre a história da dança contemporânea, seus principais criadores e obras, visando a ampliação do repertório cultural dos alunos.

REFERÊNCIAS:

ARAGÃO, Vera e CAMINADA, Eliana. Programa de ensino de ballet: uma proposição. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2006.
BOURCIER, Paul. História da dança no ocidente. São Paulo: Martins Fontes, 2001. HAAS, Jacqui Greene. Anatomia da dança: guia ilustrado para o desenvolvimento de flexibilidade, resistência e tônus muscular. São Paulo: Manole, 2011.

ARCHER, Michael. Arte Contemporânea: uma história concisa. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DANTO, Arthur C. Después del fin del arte: el arte contemporáneo y el linde de la historia. Buenos Aires: Paidós, 2003.

FREIRE, Ana Vitória. Angel Vianna: uma biografia da dança contemporânea. Rio de Janeiro: Dublin, 2005.

GORINI, Paula O. Corpo e Mediação: trajetos para uma crítica de dança. 2009. 80 f. Monografia (Especialização em Jornalismo Cultural) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Comunicação Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro. Defendida em 25 de junho de 2009.

GORINI, Paula O. A Rede da Dança: uma cartografia em movimento. Dissertação defendida como requisito parcial para obtenção de título de mestre. Programa de Pós-graduação, Faculdade de Comunicação Social, UERJ. Rio de Janeiro, 2012.

SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. Corpo, comunicação e cultura: a dança contemporânea em cena. Campinas, São Paulo: Autores Associados, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BERTAZZO, Ivaldo. Corpo vivo: reeducação do movimento. São Paulo: SESC, 2010.
REYNEKE, Dreas. Pilates moderno: a perfeita forma física ao seu alcance. São Paulo: Manole, 2009. ROYAL ACADEMY OF DANCING. Curso de balé. São Paulo: Martins Fontes, 1998. SAMPAIO, Flávio. Ballet essencial, Rio de Janeiro: Ed. Sprint, 1996. VAGANOVA, Agrippina. Princípios básicos do ballet clássico, Rio de Janeiro: Ediouro, 1990.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO – 09/12/2024 a 30/03/2025

Durante o desenvolvimento dos cursos será realizado um acompanhamento constante das participantes, com o objetivo de identificar eventuais dificuldades e garantir a qualidade dos serviços prestados, além disso, serão realizadas duas pesquisas de satisfação durante o projeto. A primeira acontecerá quando o tiver ocorrido 50% das aulas previstas e a segunda pesquisa acontecerá na semana final do curso, com a finalidade de medir o alcance dos objetivos propostos. Ambas as pesquisas acontecerão por meio de formulário eletrônico a ser

disponibilizado próximo aos períodos informados.

PÓS-PRODUÇÃO – 01/04/2025 a 30/04/2025

- Elaboração de relatórios, pagamentos finais e sistematização das avaliações de satisfação.

2.7.1 Grade Horária

Turma	Qtd. bolsistas	Dia(s) da semana	Turno	Horário
Turma 1	60	Domingo	Matutino	08h às 12h
		Segunda-feira	Noturno	20h30 às 22h
		Sexta-feira	Noturno	20h às 22h

2.7.2 Prestadores de Serviço

Função	Qnt.	Forma de contratação dos prestadores de serviço	Profissional a ser contratado já tem vínculo com a OSC? Qual?	Profissional da OSC é remunerado ou Não Remunerado	Carga horária que será destinada ao projeto
Coordenador Geral	01	Contrato com pessoa jurídica	Sim, Presidente	Não	20h/semanais
Produtor Executivo	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	20h/semanais
Coordenador Administrativo e Financeiro	01	Contrato com pessoa jurídica	Sim, Diretor Administrativo	Não	Serviço
Coordenador de Produção	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	20h/semanais
Arte Educador	04	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	256 horas
Designer Gráfico	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	Serviço
Assessor de Imprensa	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	Serviço
Gestor de Redes Sociais	01	Contrato com pessoa jurídica	Não	Não se aplica	Serviço

2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

O projeto Mulheres Seguras gera impactos significativos na vida de mulheres que enfrentaram violência física, verbal e psicológica, oferecendo a elas uma oportunidade de reconstrução emocional e física. Através da dança, essas mulheres têm acesso a uma poderosa ferramenta de autoconhecimento e expressão corporal, o que contribui diretamente para o resgate da autoestima, autoconfiança e bem-estar. Atividades como o ballet clássico, a dança contemporânea e o alongamento permitem que as participantes se reconectem com seus corpos de maneira positiva, promovendo a superação de traumas e fortalecendo o autocuidado.

O projeto promove a integração e socialização dessas mulheres, ajudando-as a reconstruir suas vidas com mais segurança, autoconfiança e resiliência, incentivando-as a acreditar em seu potencial e a retomarem seus sonhos e projetos de vida.

Dessa forma, entende-se que a projeto trará, também, os seguintes benefícios as suas participantes:

- Acolher mulheres em situação de vulnerabilidade: Proporciona um ambiente seguro e acolhedor, permitindo que mulheres em situações adversas encontrem suporte emocional, psicológico e social, promovendo sua autoestima e reconstrução de vida.
- Buscar a integração e socialização dessas mulheres: Favorece a criação de redes de apoio e vínculos comunitários, reduzindo o isolamento social e incentivando a troca de experiências e o fortalecimento coletivo.

2.9 CROQUI DO EVENTO



2.10 CONTRAPARTIDA

Não se aplica

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução			
Programação	Valor	Duração	
		Início	Término
Contratação de profissionais especializados para planejamento e execução do projeto	R\$ 65.747,89	09/12/2024	30/03/2025
Estruturação para realização das aulas.	R\$ 21.783,80	09/12/2024	30/03/2025

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO E DE FORNECEDORES

Todas as contratações serão por pessoa Jurídica, ficando a cargo da OSC a contratação por PJ sem vínculo empregatício. Os valores dos tributos, encargos- sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções, são de responsabilidade do Instituto Cultural e Social do Distrito Federal.

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex.: pagamento de instrutor por curso; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material de divulgação, lanche, camisetas, etc.) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, que regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(X) Dou ciência do acima informado

(X) Não haverá pagamento em espécie

() Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:

Declaro para os devidos fins, conforme elementos dispostos no Inciso V do art. 28 do Decreto nº 37.843/2016, que o Plano de trabalho não apresentou valores dos tributos, dos encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, ou informações relativas a eventuais imunidades ou isenções, pois as contratações dos prestadores de serviços serão exclusivamente realizadas mediante **pessoa jurídica**.

4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	Recursos humanos	Dezembro/fevereiro
	1.2	Prestação de serviço	Dezembro/fevereiro
Meta 2	2.1	Aquisição de materiais	Dezembro/fevereiro

1ª Parcela no valor de R\$ 54.657,75 no mês de dezembro de 2024.

2ª Parcela no valor de R\$ 32.873,94 no mês de fevereiro de 2025.

5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

Projeto só contará com recursos financeiros advindos do Chamamento Público. A Entidade atesta que não terá fonte de recursos além daquele destinado pela Secretaria da Mulher.

5.1 Planilha Termo de Fomento

PLANILHA TERMO DE FOMENTO							
Meta 1 Contratação de profissionais especializados para planejamento e execução do projeto							
Etapa 1.1 Recursos Humanos							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo

1.1.1	Coordenador Geral: 01 profissional responsável por coordenar o projeto em sua totalidade (do dia da assinatura do fomento até o dia da prestação de contas). O Coordenador Geral terá uma jornada de trabalho de no mínimo 20 horas semanais . Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Mês	3	3	R\$ 2.933,33	R\$ 8.799,99	Contratação de 1 profissional, responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, coordenação da equipe de trabalho, fiscalização de cumprimento de metodologias e apoio ao coordenador administrativo na prestação de contas. Atuará durante todo o projeto do período de 09/12/2024 à 30/03/2025 Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses x R\$ 2.933,33 = R\$8.799,99.
1.1.2	Produtor Executivo: profissional responsável por acompanhar o coordenador geral e sua execução do projeto. O Produtor Executivo terá uma jornada de trabalho de no mínimo 20 horas semanais . Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Mês	3	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	Contratação de 1 profissional que acompanhará a execução do projeto. Atuará durante todo o projeto do período de 09/12/2024 a 30/03/2025 Memória de Cálculo: 1 profissional x 3 meses x R\$ 2.600,00 = R\$ 7.800,00.
1.1.3	Coordenador Administrativo e Financeiro - Profissional que coordena as rotinas administrativas, o planejamento estratégico e a gestão dos recursos organizacionais, sejam estes: materiais, patrimoniais, financeiros, tecnológicos ou humanos. Será 01 profissional que atuará durante todo período do projeto, incluindo pré-produção, produção e prestação de contas. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	serviço	1	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	Contratação de 1 profissional para realizar o acompanhamento administrativo, financeiro, contratações, checagem de produtos e prestação de contas do projeto. Atuará durante todo o projeto do período de 09/12/2024 a 30/03/2025 Memória de Cálculo: 1 profissional x 1 serviço x R\$ 3.600,00 = R\$ 3.600,00.
1.1.4	Coordenador de Produção: Profissional responsável pelo gerenciamento de todas as demandas do projeto que envolvem o planejamento auxiliando o produtor executivo e terá uma jornada de trabalho de no mínimo 20 horas semanais . Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Mês	3	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00	Contratação de 1 profissional responsável pelo gerenciamento das demandas do projeto, auxiliando o produtor executivo. Atuará durante todo o projeto do período de 09/12/2024 a 30/03/2025 Memória de Cálculo: 1 profissional X 3 meses X R\$ 1.400,00 = R\$ 4.200,00.
Valor Total da Etapa 1.1						R\$ 24.399,99	
Etapa 1.2 Prestação de serviço							

1.2.1	<p>Arte Educador: profissionais que ensinarão as diversas estéticas da dança (ballet clássico, de modo a proporcionar o aumento de flexibilidade dos beneficiários e montagem de obras coreográficas. Serão quatro arte educadores que trabalharão por 64 horas aulas no projeto simultaneamente, totalizando os quatro arte educadores uma carga final de 256 horas de curso. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica.</p>	Horas	256	256	R\$ 131,67	R\$ 33.707,52	<p>Contratação de 4 profissionais que ensinarão ballet clássico Cada arte educador terá uma carga horária de 64 horas em todo o projeto. De acordo com a grade horária estabelecida no plano de trabalho.</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 64 horas x R\$ 131,67 = R\$ x 4 profissionais = R\$ 33.707,52.</p>
1.2.2	<p>Gestor de Redes Sociais - Responsável pela divulgação do projeto e alimentação das redes sociais - O Coordenador de redes alimentará as redes sociais do projeto durante toda a execução do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.</p>	Serviço	1	1	R\$ 2.920,38	R\$ 2.920,38	<p>A contratação de serviço de Gestor de redes sociais justifica-se pela necessidade de alimentar as redes sociais durante a execução do projeto. Prestação do serviço durante todo período de execução de 09/12/2024 a 30/03/2025</p> <p>Memória de cálculo: 1 profissional X 1 serviço X R\$ 2.920,38 = R\$ 2.920,38</p>
1.2.3	<p>Assessoria de imprensa - Responsável pela parte de divulgação do projeto, bem como toda assessoria necessária para todo o período do projeto. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.</p>	Serviço	1	1	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	<p>A contratação de serviço de Assessoria de imprensa justifica-se pela necessidade de abastecer os veículos de imprensa com informações sobre o evento. Contratação de serviço de 01 (um) assessor de imprensa, a fim de abastecer os veículos de notícias com informações sobre o evento. Prestação do serviço durante todo período de execução de 09/12/2024 a 30/03/2025</p> <p>Memória de cálculo: 1 profissional X 1 serviço R\$ 2.540,00 = R\$ 2.540,00</p>
1.2.4	<p>Designer Gráfico: Serviços diversos de designer gráfico, criação de logomarca oficial do projeto, criação de peça e material de comunicação. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.</p>	Serviço	1	1	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00	<p>Profissional necessário para criação de toda a identidade visual do projeto, incluindo artes e logomarcas em arquivos digitais. Atuará na prestação de serviço intelectual de criação da identidade visual do projeto. Sua atuação é prévia ao evento no período de 09/12/2024 a 30/03/2025</p> <p>Memória de Cálculo: 1 profissional x 1 serviço x R\$ 2.180,00 = R\$ 2.180,00.</p>

Valor Total da Etapa 1.2						R\$ 41.347,90	
Valor Total da Meta 1						R\$ 65.747,89	
Meta 2 - Estruturação para realização das aulas.							
Etapa 2.1 Aquisição de materiais							
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida	Quant .	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
2.1.1	Kit Uniforme Ballet clássico - Contendo um collant e uma saia. necessário para a prática das danças propostas é de suma importância o uso do uniforme para as aulas. Tais uniformes consistem em collant sob medida feito com tecido suplex, forrado e próprio para favorecer os movimentos da aula clássica. Juntamente com o collant haverá uma saia de mousseline que é amarrada a cintura, proporcionando visibilidade aos músculos do glúteo e quadríceps serão 60 unidades. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Unidade	60	60	R\$ 309,73	R\$ 18.583,80	Aquisição de kit de uniforme composto por um collant e uma saia. Collant feito com tecido suplex, forrado e próprio para realização dos movimentos, e saia de mousseline amarrada a cintura. Memória de cálculo: 1 KIT X R\$ 309,73 X 60 unidades = R\$ R\$ 18.583,80
2.1.2	Camisetas com impressão malha PV anti pilling - Item necessário a padronização de equipe de trabalho, apoio e divulgação dos realizadores. Para todo período de atividades. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Unidade	68	68	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00	Confecção de camisetas a serem entregues aos participantes do projeto, para identificação e divulgação da parceria a serem distribuídas aos participantes e equipe do projeto. Parceria a serem distribuídas aos participantes e equipe do projeto. Memória de Cálculo: 01 camiseta no valor de R\$ 35,00 x 68 unidades = R\$ 2.380,00
2.1.3	Banner - Para divulgação/identidade visual do evento/sinalização e comunicação. Para produção dos seguintes banners: divulgação, transparência e informação do evento. Para todo período de atividades. Não haverá contratação direta do trabalhador, a contratação será por meio de pessoa jurídica, a qual arcará com todos os impostos.	Metro ²	20	20	R\$ 41,01	R\$ 820,20	Aquisição de Banner para identificação do Projeto e outra para divulgar dados do termo de fomento, de modo a garantir a transparência. Memória de cálculo: 20m ² X R\$ 41,01 = R\$ 820,00
Valor Total da Etapa 2.1						R\$ 21.783,80	
VALOR TOTAL DA META 2						R\$ 21.783,80	
VALOR TOTAL DO TERMO DE FOMENTO						R\$ 87.531,69	

6 DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

A organização da sociedade civil declara que divulgará o Termo de Fomento e o Plano de Trabalho na internet em locais visíveis de suas redes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas. A divulgação da relação de parcerias será mantida pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência conforme dispostos nos Art.79 e 80 do Decreto nº 37.843/2016:

Art. 79. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet, em locais visíveis de suas sedes sociais e nos estabelecimentos em que exerça suas ações, a relação das parcerias celebradas.

Art. 80. A divulgação da relação de parcerias deverá ser mantida pela administração pública e pela organização da sociedade civil até cento e oitenta dias após o término de vigência dos instrumentos, incluídas, no mínimo, as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

A identificação visual do Projeto nos espaços físicos será feita por meio de banners, faixas ou outra forma similar, bem como virtualmente nas redes sociais abaixo:

Instagram oficial do evento @instituto_isacso, da OSC e nas redes sociais @instituto_isacso

7. Previsão de Receitas

PREVISÃO DE RECEITAS (inclusive recursos complementares)		
QTD.	Nome	Receitas
1	Emenda Parlamentar do Deputado Wellington Luís	R\$ 87.531,69
Total		R\$ 87.531,69

Brasília, 03/12/2024.

Márcio Nunes Pinto
CPF: 004.833.981-44
Presidente da OSC